

de 29 de Julho de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8736/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Maria Fernanda Pedroso Santos, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8737/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Sandra Maria Cavaco Amaro, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8738/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Isabel Maria Oliveira Lopes Rodrigues, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8739/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Maria Lurdes Martins Jesus, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8740/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Maria Helena Bernardino Gomes Silva Pinheiro, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8741/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

João Manuel Paranhos Gomes, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8742/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Domingos Mário Henriques Antunes, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8743/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Laura Cardoso Monteiro Raimundo, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8744/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Luís Filipe Santos Simões Marques, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8745/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Ana Maria Godinho Marques Ventura, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 8746/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devidamente autorizado pela Ministra de Estado e das Finanças de 21 de Junho de 2004:

Carla Filipa Lourenço Gonçalves, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo